



## DESPACHO

**NATUREZA:** PROCESSO SEI 058.00074386/2026-31 – SIAFEM 20260434603

**INTERESSADO:** Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.

**ASSUNTO:** Licitação modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa**, para aquisição de produtos táticos para arrombamento, etiquetas de patrimônio e absorventes higiênicos.

Considerando a Resolução PGE 55/2023 que orienta aquisições de bens comuns de consumo na Modalidade Dispensa de Licitação;

Considerando que a aquisição de materiais táticos de arrombamento mostra-se imprescindível para dotar os policiais de meios adequados e eficazes ao regular cumprimento de mandados judiciais, proporcionando maior eficiência e segurança nas diligências realizadas;

Considerando que o estoque de etiquetas de patrimônio encontra-se em fase de esgotamento, sendo imprescindível sua reposição para garantir o adequado controle e identificação dos bens patrimoniados desta unidade;

Considerando que os absorventes higiênicos constituem itens de necessidade básica, essenciais à garantia de condições mínimas de higiene e dignidade às detentas sob custódia desta unidade policial;

Considerando o Decreto Estadual nº 58.586/2026 que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício 2026 e ainda nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, **AUTORIZO** a abertura do presente certame.

**JUSTIFICO** a necessidade da contratação em razão de:

(i) os materiais táticos de arrombamento serem indispensáveis à maior eficiência e segurança nas diligências policiais;

(ii) as etiquetas de patrimônio serem essenciais ao controle dos bens patrimoniais; e

(iii) os absorventes higiênicos atenderem a necessidades básicas de higiene das detentas sob custódia.

**AUTORIZO** a aquisição dos objetos descritos, devendo ser observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, bem como os procedimentos administrativos cabíveis.

Encaminhe-se ao setor competente para adoção das providências necessárias.



Destaca-se que esta Delegacia Seccional de Polícia, na qualidade de Unidade Gestora Executora é responsável pelas unidades policiais civis de treze municípios, que totalizam 18 (dezoito) Delegacias.

Deste modo, **APROVO** o Termo de Referência elaborado.

**DECLARO**, nos termos do §1º do artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.985/2023, que o enquadramento dos bens do certame é de natureza **COMUM**.

Nos termos do artigo 18, inciso III da Lei 14.133/2021, não haverá exigência das garantias previstas no artigo 96 e seguintes do mesmo diploma legal, haja vista tratar-se de aquisição de bem comum, de entrega imediata e em sua totalidade.

O regime de fornecimento dos bens, previsto no inciso VII do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se dará na sua entrega total em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

A presente licitação se dará na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA**, tipo **MENOR PREÇO** e com modo de disputa **ABERTO**.

Nos termos do artigo 24 da Lei Federal 14.133/2021, no presente certame o orçamento estimado da contratação não terá caráter sigiloso.

Conforme disposição constante do artigo 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no presente procedimento licitatório todos os itens terão participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

Ficam nomeados como Agentes de Contratação os senhores João Antônio Medeiros, RG nº 17.535.887-4, Investigador de Polícia, Marcelo Tsuyoshi Takahashi, RG 28.651.909, Escrivão de Polícia e, subscritor do Aviso de Contratação o Senhor Aulo Rafael de Luna Pedrosa Fernandes, Delegado Seccional de Polícia, fazendo-se juntar aos autos a Portaria de designação. **Destaca-se o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 3º, incisos I, II e III, do Decreto Estadual nº 68.220/2023.**

**CERTIFICO** que os agentes designados no parágrafo acima não incorrem nas vedações dos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e naquelas do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapetininga, 22 de junho de 2026.

Aulo Rafael de Luna Pedrosa Fernandes  
**Delegado Seccional de Polícia**